

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Atletismo	CBAAt	Wlamir Leandro Motta Campos Presidente	Claudio Castilho Responsável Técnico	Atletismo	Base	Anexo IV
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Outros(as).				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque 1) na parte superior do <i>backdrop</i> de entrevistas e 2) no rodapé do podium de premiação nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 3m x 1,15m em cada lateral da pista de atletismo, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) 2 (Dois) prismas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m na reta principal (área de chegada) da pista, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação, caso possível, como forma de “ação de qualificação da parceria”; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integrar 100% dos Clubes Top 10 até 31 de dezembro de 2025 como Vinculados ou Filiados.				
		Indicadores	Relação de Clubes Integrados ao CBC				

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.							
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.							
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho								
5	Vigência	Até 31/12/2025								
6	Referencial Orçamentário	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base para a temporada 2025, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base?	
		CBI® Loterias Caixa de Atletismo Sub 18 Masculino	Sub 18 Masculino	06/06/2025 a 08/06/2025	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	Cuiabá/MT	Sim	Base	Sim	
		CBI® Loterias Caixa de Atletismo Sub 18 Feminino	Sub 18 Feminino	06/06/2025 a 08/06/2025	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	Cuiabá/MT	Sim	Base	Sim	
		CBI® Loterias Caixa de Atletismo Sub 20 Masculino	Sub 20 Masculino	05/09/2025 a 07/09/2025	Centro Esportivo Santos Dumont	Recife/PE	Sim	Base	Sim	
		CBI® Loterias Caixa de Atletismo Sub 20 Feminino	Sub 20 Feminino	05/09/2025 a 07/09/2025	Centro Esportivo Santos Dumont	Recife/PE	Sim	Base	Sim	

		CBI® Loterias Caixa de Atletismo Sub 16 Masculino	Sub 16 Masculino	24/10/2025 a 26/10/2025	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	Vitória/ES	Sim	Base	Sim
		CBI® Loterias Caixa de Atletismo Sub 16 Feminino	Sub 16 Feminino	24/10/2025 a 26/10/2025	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	Vitória/ES	Sim	Base	Sim

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					06		Até 02	
		b) CBI® Feminino					06		Até 02	
		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> ii) <u>Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</u> iii) <u>Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</u> iv) <u>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</u> v) <u>Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</u> vi) <u>Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</u>								

9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido					Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios	
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional na ordem de serviço do CBI® Masculino, de forma flexibilizada, desde que não ultrapasse 60 beneficiados.					45	25	Até 60	
		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada dos membros de Coordenação Técnica com 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> ii) <u>Previsão de chegada dos árbitros com 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> iii) <u>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</u>								

		iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 14 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

Wlamir L. M. Campos

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS
Presidente da **Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 14/04/2025 16:45:38



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBAAt Base
 ID da operação:	718279
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBAAt_Base_Anexo_IV.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	D003DF84EC26492543E28634D4F224C5
Data de upload:	14/04/2025 15:56:54
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	8c321cc8-fc72-44ba-b39f-933122e0f8a7_ForSign__718279.pdf
 ID do documento na ForSign:	8c321cc8-fc72-44ba-b39f-933122e0f8a7.pdf
Assinador por todos em:	14/04/2025 16:45:38

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Wlamir Leandro Motta Campos**

Função: Presidente da CBAAt

Concluído em: 14/04/2025 16:45:38

IP: 170.81.68.220

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Wlamir L. M. Campos

Wlamir Leandro Motta Campos

ID Documento: 8c321cc8-fc72-44ba-b39f-933122e0f8a7.pdf - ID Operação 718279



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 14/04/2025 16:14:49

IP: 45.169.19.247

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
14/04/2025 16:14:49

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Wlamir Leandro Motta Campos	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	14/04/2025 15:56:55	Link de operação enviado para presidencia.cbat@cbat.org.br
🕒 Operação visualizada	14/04/2025 16:10:47	Acessou o link da operação IP: 170.81.68.220 GEO: -22.9587177 -46.5656346
✓ Termos da assinatura eletrônica	14/04/2025 16:10:51	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 170.81.68.220 GEO: -22.9587177 -46.5656346
🕒 Operação visualizada	14/04/2025 16:44:02	Acessou o link da operação IP: 170.81.68.220 GEO: -22.9587177 -46.5656346
🕒 Operação visualizada	14/04/2025 16:45:22	Acessou o link da operação IP: 170.81.68.220 GEO: -22.9587177 -46.5656346
👤 Assinatura efetuada	14/04/2025 16:45:38	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 170.81.68.220 GEO: -22.9587177 -46.5656346
✓ Operação concluída	14/04/2025 16:45:38	Operação concluída IP: 170.81.68.220 GEO: -22.9587177 -46.5656346

ID Documento: 8c321cc8-fc72-44ba-b39f-933122e0f8a7.pdf - ID Operação 718279



Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
👁️ Operação visualizada	14/04/2025 16:14:36	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9458403 -47.0680438
✓ Termos da assinatura eletrônica	14/04/2025 16:14:44	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9458403 -47.0680438
👤 Assinatura efetuada	14/04/2025 16:14:49	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9458403 -47.0680438
✓ Operação concluída	14/04/2025 16:14:49	Operação concluída IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9458403 -47.0680438

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

